



Universidade do Oeste de Santa Catarina
(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 137/CONSUN/2012.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Estratégica Empresarial**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **curso de pós-graduação**, especialização, em **Gestão Estratégica Empresarial**, para oferta na Unoesc em Joaçaba e no Campus Aproximado de Capinzal, nos termos do Parecer nº 137/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 05 de dezembro de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun